



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 07/03/2017

Robélío Basílio Diniz
Robélío Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF.
PARECER Nº. 07.03.0099/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº 24.02.00019/17, de 24 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Esporte e dá outras providências. Proposição de autoria do Exmo. Sr. Vereador – Presidente Francisco Iranildo Sá de Castro.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, alíneas “a” e “k” do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Recebemos a matéria para a emissão do competente Parecer e, da sua análise, constante que mesmo se encontra em consonância com o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária do Município de Pacatuba, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba e demais legislação vigente.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, após examinar criteriosamente o Projeto de Indicação nº. 24.02.00019/17, de 24 de fevereiro de 2017 e constatar, que o mesmo se coaduna com as disposições Constitucionais e Legais pertinentes ao assunto, vem emitir Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos 07 de março de 2017.

Antônio Amilton de Lima

ANTÔNIO AMILTON DE LIMA

PRESIDENTE

Fábio Soares de Lima

FABIO SOARES DE LIMA

RELATOR

Francisco Edson Silva Almeida

FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA

MEMBRO